



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0383/2017

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações aos SD PM Antonio Marcio Ruivo e Cyndi Olavo de Moraes, Polícia Militar do Estado de São Paulo CPI-7 54º BPM/I 1ª CIA PM, pelo excelente trabalho realizado em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Profissional disciplinado e proativo destaca-se de maneira positiva em várias ocorrências, colaborando com a redução dos índices criminais do município de Itapeva/SP. No qual no mês de junho de 2017, durante patrulhamento ostensivo e motorizado, na função de motorista do Comando de Grupo Patrulha, ter se destacado pela atuação ágil e eficaz, juntamente com o Cb PM Jessé, realizou a prisão de 01 (um) indivíduo pelo crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo, quando em patrulhamento na Estrada Municipal Bairro Sarandi, município de Itapeva, visualizou o indiciado, em atitude suspeita, empurrando uma motocicleta Yamaha/YBR 125, de placa EEC 7457, na cor vermelha, realizada abordagem e nada de ilícito foi localizado, porém verificou que o indiciado possuía antecedente criminal por porte ilegal de arma de fogo, para efetuar caça, com discernimento e perspicácia do policial militar em destaque efetuou diligências, logrando êxito em apreender no interior de um barracão 04 (quatro) armas de fogo, sendo uma calibre 28, uma calibre 36 e duas espingardas de fabricação caseira, um cano de espingarda, onze cartuchos deflagrados Cal 28 e 36, oito cartuchos íntegros Cal 28 e 36, quatro caixas de espoleta, três frascos de pólvora e uma bolsa contendo chumbo. O que culminou na prisão em flagrante delito de 01 (um) indivíduo por Porte Ilegal de Arma de Fogo. O policial em tela se destacou pelo tirocínio aguçado na diligência, discernimento e destreza, demonstrando comprometimento, aprimoramento técnico profissional, firmeza, convicção, conquistando um excelente resultado operacional e enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar. Pelo conjunto do seu trabalho e reconhecimento é digno de o Policial do mês de Junho da 1ª Cia do 54º BPM/I.

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de julho de 2017.

LAERCIO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PMDB